



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº458/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SMPLA), A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A CESSÃO DO LOTE LOCALIZADO NA AVENIDA GIUSEPPE FERRARI, QUADRA 13, AO LADO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA (SEFAZ), PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CONTRIBUINTES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA REFERIDA REPARTIÇÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de Agosto de 2025.

ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
Vereadora

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SMPLA), a necessidade de providenciar a cessão do lote localizado na Avenida Giuseppe Ferrari, quadra 13, ao lado da Unidade da Secretaria de Fazenda (SEFAZ), para implantação de estacionamento público destinado a contribuintes e usuários dos serviços da referida repartição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A demanda por estacionamento adequado nas proximidades da SEFAZ e de repartições públicas adjacentes tem aumentado consideravelmente, gerando transtornos à mobilidade urbana e dificultando o acesso dos cidadãos que necessitam utilizar tais serviços.

A utilização estratégica do referido lote permitirá:

- Organizar o fluxo de veículos, reduzindo pontos de congestionamento;
- Facilitar o acesso para contribuintes e servidores;
- Aprimorar a segurança viária, evitando estacionamentos irregulares e manobras perigosas;
- Aproveitar de forma eficiente um espaço público ocioso, contribuindo para a ordenação urbana.

A medida apresenta baixo custo de implementação e alto impacto positivo, podendo ser acompanhada de:

- Pavimentação e demarcação de vagas;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical;
- Iluminação adequada para segurança de veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a implantação do estacionamento no referido local, promovendo maior fluidez, segurança e conforto à população.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.